



Portaria nº 012/2019

Curimatá-PI, 04 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de função gratificada e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa.

**CONSIDERANDO** que a Constituição do Estado do Piauí estabelece que o cargo de controlador será exercido por servidor efetivo pelo período de três anos;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 001/2018 que dispõe sobre a criação da estrutura e organização dos serviços da Câmara Municipal de Curimatá (PI) e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o triênio do atual detentor do cargo encerrou no dia trinta de novembro do ano em curso;

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - EXONERAR neste ato da função gratificada de Controlador Interno da Câmara Municipal de Curimatá o servidor Rodolfo Nataniel Rodrigues Fonseca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curimatá, aos quatro dias de dezembro de dois mil e dezenove.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

*Josemar Araújo de Oliveira*

Josemar Araújo de Oliveira  
PRESIDENTE

Josemar Araújo de Oliveira  
Presidente  
C.P.F.: 138.801.363-00  
Câmara Mun. de Curimatá PI